



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 11678 / 2015 Ordinário Data: 08/09/2015 Página 1 / 1

Credor: 99435 VALDICE DE LIMA

Endereço: - C.E.P. - Marialva -

C.P.F.: 035.389.659-43

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 08	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Tipo de Licitação: Dispensavel
Unidade: 08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	Nº Licitação.....: /
Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074	SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	Data Licitação.:
Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Nº Contrato...:/
Desdobramento: 01 10	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS	Nº Convênio:/
Reduzido: 489		
F. de Recurso: 1000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR	01000

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
150.000,00	63.013,82	90,00	62.923,82

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AUXILIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	Auxilio financeiro.	90,00	90,00

Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	90,00
------------------	------	---------------------	-------

Empenhado por

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

Banco BB

Nº da Conta 7706-2

Nº do Cheque 116391

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Micheley de Souza Silva

Credor: VALDICE DE LIMA
C.P.F.: 035.389.659-43



SECRETARIA MUNICIPAL
DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIALVA - PARANÁ
FONE: (44) 3232-1072

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO

AUXÍLIO SOLICITADO:	<i>Auxílio Doença</i>	RS:	<i>90,00</i>
NOME:	<i>Jaldice de Lima</i>	IDADE:	<i>70</i>
CPF:	<i>035.389.659-43</i>	RG:	<i>7.046.093-9</i>
CONJUGÊ:		FONE:	
ENDEREÇO:	<i>Estrada Jacanã</i>	Nº Km 18 BAIRRO:	<i>Zona rural</i>
FILHOS:	<i>-</i>	IDADES:	<i>-</i>
NA FAMÍLIA, QUEM TRABALHA:	<i>-</i>		
REGISTRADO EM CARTEIRA:	<i>-</i>		
RENDA FAMILIAR: R\$:	<i>1.300,00</i>		
OUTRA RENDA:	<i>-</i>		

DESPESAS

ALUGUEL:	RS: <i>-</i>	FINANCIAMENTO:	RS: <i>-</i>
ENERGIA:	RS: <i>90,00</i>	GÁS:	RS: <i>50,00</i>
ÁGUA:	RS: <i>35,00</i>	MEDICAMENTOS:	RS: <i>200,00</i>
TELEFONE:	RS: <i>-</i>	ALIMENTAÇÃO:	RS: <i>400,00</i>
PER CAPTA R\$ _____.		TOTAL R\$ _____.	

PARECER DA ASSISTENTE SOCIAL

A requerente se enquadra nos critérios da Lei Municipal nº 956/07, para a concessão do benefício.

Marialva: 04 / 09 / 2015

Wilma Lima Reis

Assinatura
Solicitante

M. M. Silvestre
Maria Ângela M. M. Silvestre
Secretária Mul. de Assistência
Social

Rosilene V. Pavezi do Amaral
Rosilene V. Pavezi do Amaral
Assistente Social
CRESS 1052-10ª Região

